



SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 17, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede dos Departamentos abaixo discriminados, a partir de 5 de fevereiro de 2014, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Ensino e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1 Física	Físicas Gerais/Otros	20 A	01

1.2 FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1 Administração	Administração Geral	20 C	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5, acima mencionados.

CIRO NOGUEIRA FILHO
Fm. Exatidão

QUADRO ANEXO AO EDITAL Nº 17/2014

SETOR DE ESTUDO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
SECTOR DE ESTUDO DE ADM. (C/04) Físicas Gerais/Otros	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014	Título de Doutor	R\$67,00	R\$2.703,00
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014	Título de Mestre	R\$28,00	R\$1.341,00
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014	Diploma de Graduação	R\$47,00	R\$1.914,58
Administração Geral (C/01)	05, 06 e 07 de fevereiro de 2014	Título de Doutor	R\$116,00	R\$4.648,00
	11, 12 e 13 de fevereiro de 2014	Título de Mestre	R\$68,00	R\$3.198,99
	17, 18 e 19 de fevereiro de 2014	Diploma de Graduação	R\$79,00	R\$2.714,83

EDITAL Nº 18, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior no Setor de Ensino e Vaga a seguir indicados:

1.1. CAMPUS DA UFC EM SOBRAL
1.1.1. Curso de Engenharia da Computação

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Setor de Computação	Engenharia de Computação	20 F	01

2. A inscrição far-se-á na sede da Secretaria do Curso de Engenharia da Computação, Rua Estanislau Frota - Bairro Centro - Sobral/CE - CEP: 62.010-560 - Fone/Fax: (88) 3613.2603.

3. A seleção de que trata o presente Edital visa à contratação de professor substituto para lecionar no Curso de Engenharia da Computação, ministrado por esta Instituição, no município de Sobral.

4. Titulação exigida: título de Mestre
•Taxa de Inscrição: R\$ 85,00 (oitenta e oito reais)
•Remuneração: R\$ 3.549,94 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

5. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

7. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

8. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Diretor do Campus da UFC em Sobral, do seguinte forma:

•Seleção com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/leitura>, pelo código 00032014013100091

*Seleção com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação

9. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 7 e 8, observadas as seguintes alterações:

- 9.1. Titulação exigida: diploma de Graduação
- Taxa de Inscrição: R\$ 07,00 (setenta e sete reais).
- Remuneração: R\$ 2.714,89 (dois mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

CIRO NOGUEIRA FILHO
Fm. Exatidão

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANDIDO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, Representada pelo Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho, nos termos do que dispõe a Lei 10.729/2002, Dec. 5450/2005, Dec. 8891/2013, Lei 8666/93 resolveu registrar Preços para aquisição de MATERIAIS DESCARTAVEIS, para atender as necessidades do HUW/CUTC, conforme tabela abaixo. A descrição detalhada, nomenclaturas assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 88/2013 e seus respectivos anexos processo nº 14637/13-29. Data da assinatura 20/12/2013 e Validade 20/12/2013 A 19/12/2014.

EMPRESA	CNPJ	ATP Nº	PREÇO	QUANT.	VALOR EST. R\$
SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO LTDA - ME	14.276.640/0001-67	192	1,40	100	140,00
			1,37	100	137,00
			1,40	100	140,00
			1,39	100	139,00

FLORENTINO DE ARAUJO CARDOSO FILHO
Superintendente

CAMPUS DE CARIRI

EDITAL Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2014
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitoria da Universidade Federal do Ceará - UFCA torna pública para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nos dias 06, 07, 10, 11 e 12 de fevereiro de 2014, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Ensino e Vagas a seguir indicados:

1. Curso de Medicina

SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
Engenharia Geral/Otros/Otros/Internat	20 D	01

2. A inscrição far-se-á na sede da Coordenação do Curso de Medicina, Rua Divino Salvador, 281 - Rosário - CEP 63180-000 - Barbalha - CE, na sede da Secretaria do Curso de Medicina, Fone: (88) 3312-5060.

- 3. Titulação exigida: Diploma de Graduação
- Taxa de Inscrição: R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)
- Remuneração: R\$ 1.914,58 (um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos).

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

6. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 14, 17, 18, 19 e 20 de fevereiro de 2014, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

7. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta uma única vez, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação por 05 (cinco) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFCA.

8. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 6 e 7.

SULLY SALGUEIRO CHACON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 153046

Nº Processo: 23068015994201221 - Objeto: Tarifa de armazenagem de equipamento importado destinado à pesquisa científica, a saber: ultra freezer -80°C e outros. Total de Itens Licitados: 0000 - Fundamento Legal: Art. 25º, Caput do LSI nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: inexigibilidade de licitação Declarada de Inexigibilidade em 30/01/2014 - WELFERSON RIBEIRO DE AMORIM, Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças Substituto, Roficação em 30/01/2014 - AMARILDO FERREIRA NETO - Pró-reitor de Administração, Valor Global: R\$ 2.304,40 - CNPJ CONTRATADA : 00.352.294/0023-26 EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA,

(SIDUC - 2003/2014) 153046-15225-2014NE00002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 153046

Número do Contrato: 44/2012, Nº Processo: 23068014300201158 DISPENSA Nº 9/2012, Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ Contratado: 02980103000190 Contratada: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FLEST. Objeto: Prorrogar a vigência contratual Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 16/07/2014 a 07/10/2014 Data de Assinatura: 29/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 153046-15225-2014NE00002

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.